



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 1473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 108/2022, de 06 de Maio de 2022** - “designa o pregoeiro e equipe de apoio do pregoão do município de Antas- Bahia.”
- **Portaria Nº 109/2022, de 06 de Maio de 2022** - “Nomeia comissão permanente de licitação para o exercício de 2022 e dar outras providências”.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 108/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022

“DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO DO PREGÃO DO
MUNICÍPIO DE ANTAS- BAHIA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS - BA, **Manuel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para as atribuições de pregoeiro:

I - Pregoeiro Oficial: Mirivaldo Raimundo Santos;

Art. 2º - Designar, acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I - Equipe de Apoio: **Maria Carina Matos Castro Clímaco**

II - Equipe de Apoio: **Wanderley Batista Menezes**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2022.

Manuel Sidônio Nascimento Nilo
- Prefeito Municipal -

Rua João Félix, 95, Antas – Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 109/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO
DE 2022 E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS - BA, **Manuel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitações, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:

- I - Presidente - Mirivaldo Raimundo Santos**
- II - Membro - Emerson Vitor de Andrade Santos**
- III - Membro - Maria Carina Matos Castro Clímaco**
- IV - Suplente - Everalda Santana Matos de Carvalho**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2022.

Manuel Sidônio Nascimento Nilo
- Prefeito Municipal -

Rua João Félix, 95, Antas – Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101